



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - **CRA-CE**

### **ATA DA 07ª REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2026.**

1 Aos dezesseis dias do mês de julho de 2026, na Câmara Municipal de  
2 Vereadores da cidade de Crateús/CE, situada à Rua Carlos Rolim, 73,  
3 Centro, com início às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), esteve reunido  
4 o plenário deste conselho, em Reunião Plenária, conselheiros titulares e  
5 suplentes do Conselho Regional de Administração do Ceará (CRA-CE),  
6 estando presentes, o Adm. Francisco Rogério Cristino, presidente, os  
7 conselheiros, Adm. Lamarck Mesquita Guimarães, Adm. Marcos Antônio  
8 Izequiel de Oliveira, Tecnólogo Giovane Vieira de Castro, Adm. Francisco  
9 Sérgio de Vasconcelos Bezerra, Adm. Antônio Tabosa de Albuquerque,  
10 Adm<sup>a</sup>. Maria Bonfim Carmo Mascena, Adm. Adryana Antonia Ferreira de  
11 Araujo, Adm. José Albuquerque Costa, Adm. Carlos Renan dos Santos Vale e  
12 Adm. Raissa Mayara Babosa da Costa, servidora, Assessora da Presidência e  
13 Superintendência, Joyce de Castro Pedrosa, a colaboradora Eduarda  
14 Macedo e o Superintendente Adm. Raphael Herbster Martins. O presidente  
15 deu início à reunião justificando a ausência do Conselheiro Francisco Teles  
16 Macedo, em seguida agradeceu a presença de todos, registrou a presença  
17 do Conselheiro Federal do CFA, pelo estado de Roraima, Adm. Dr. Emerson  
18 Clayton, diretor da Câmara de Gestão Pública do Conselho Federal de  
19 Administração (CFA) que será o palestrante do evento que irá ocorrer hoje à  
20 noite na subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, (OAB), sobre o Índice  
21 de Governança Municipal – IGM-CFA na Gestão Pública: A Era da  
22 Governança em Dados. O representante do CRA-CE, em Crateús, Adm.  
23 Carlos Renan dos Santos Vale, agradeceu a presença de todos os presentes.  
24 A representante Adjunta do CRA-CE, Adm. Raissa Mayara Babosa da Costa  
25 agradeceu ao presidente Rogério Cristino e a toda a diretoria do CRA-CE,  
26 pela realização dessa plenária em Crateús. Continuando, a palavra foi  
27 passada ao Conselheiro Federal pelo estado de Roraima, Adm. Dr. Emerson  
28 Clayton, que registrou sua satisfação em estar nessa plenária e finalizou  
29 agradecendo o CRA-CE pelo convite. Logo após, o presidente colocou em  
30 discussão e votação a ata da reunião plenária de junho de 2026, sendo  
31 aprovada por unanimidade. Continuando, foi passada a palavra ao Diretor  
32 Administrativo Financeiro, Adm. Marcos Antônio Izequiel de Oliveira, que  
33 iniciou informando que este regional arrecadou no mês de junho de 2026 o  
34 montante de R\$ 445.400,82 que retirando 20% da cota parte, equivalente a  
35 R\$ 82.049,87, o CRA-CE obteve a receita líquida de R\$ 367.701,43. Na



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - **CRA-CE**

36 sequência, a palavra foi passada ao contador Márcio Douglas, que expôs  
37 da receitas e despesas, explicou que é comum a receita diminuir nesse  
38 período do ano. Logo após, foi feita a leitura do balancete do mês de junho  
39 de 2026, pelo presidente da Comissão de Tomadas de Contas, Conselheiro  
40 Adm. Antônio Tabosa de Albuquerque, que indicou pela aprovação.  
41 Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo  
42 após, a palavra foi passada ao Diretor de Desenvolvimento Profissional e  
43 Institucional/Eventos, Adm. Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra, que  
44 iniciou parabenizando a equipe do setor de eventos do CRA-CE, na pessoa  
45 da Adm. Eduarda Macedo, registrou que não medem esforços na realização  
46 dos eventos. Continuando o diretor fez uma explanação sobre o  
47 lançamento do programa "ADM Jovem" que será comandado pelo  
48 Conselho Federal de Administração – CFA. Em seguida, a palavra foi  
49 passada ao Diretor de Fiscalização e Registro, Tecnol. Giovane Vieira de  
50 Castro, que iniciou agradecendo aos representantes de Crateús, Adm.  
51 Carlos Renan dos Santos Vale e Adma. Raissa Mayara Babosa da Costa,  
52 registrou ainda, o lançamento do livro "Relatos Inspiradores: 60 anos de  
53 regulamentação da profissão de administração", relembrou também o  
54 lançamento do programa "CRA itinerante", informou que 20% dos  
55 registrados no programa "CRA Jovem" retornam ao CRA-CE. Mencionou  
56 ainda, que o fiscal Adm. Daniel Barbosa já visitou 90 municípios em 2026. O  
57 Diretor informou que o CFA irá enviar uma pesquisa para todos os tecnólogos  
58 do Brasil. Logo após, a palavra foi passada ao fiscal do CRA-CE, Adm. Daniel  
59 Barbosa, que apresentou os números da fiscalização, informou que foram  
60 266 novos registros de pessoa física e 91 empresas. Finalizando, o diretor  
61 Giovane Vieira de Castro, parabenizou a advogada Dra. Luana Lopes que  
62 vem ganhando várias ações na justiça em prol da administração.  
63 Continuando, o presidente passou a palavra ao subprocurador do CRA-CE,  
64 Adv. Reinaldo Dias, que explanou sobre Certidões de Registro e  
65 Regularidades apresentadas em licitação do município de General  
66 Sampaio. O advogado expôs um caso acerca de indícios de falsidade  
67 material envolvendo a Certidão de Regularidade de Pessoa Física e de  
68 Pessoa Jurídica, verificou-se que a referida pessoa jurídica, não possui registro  
69 ativo neste conselho, enquanto o profissional indicado possui inscrição  
70 regular. Constatou-se que a certidão inautêntica de pessoa física apresenta  
71 a exata numeração de uma certidão legítima. Registrou ainda, que o  
72 município de origem tem se mantido inerte e deixou de prestar as  
73 informações requisitadas formalmente por este regional. Diante do cenário



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - **CRA-CE**

74 de omissão do município e para obstar alegações de prevaricação dos  
75 agentes deste Conselho, o Advogado sugeriu pautar essa matéria em  
76 Plenário para deliberar sobre a abertura de processo ético disciplinar, com  
77 esteio no artigo 26, parágrafo único da Resolução Normativa CFA nº 672, de  
78 09 de julho de 2025. Após discussão e votação, foi aprovado por  
79 unanimidade o encaminhamento para Comissão de ética deste regional.  
80 Continuando, o advogado expôs outro caso, que trata de diplomas  
81 inautênticos emitidos pela Unijaguaribe. Explanou que se trata de apuração  
82 inicial decorrente de processo de solicitação de registro profissional perante  
83 este Conselho, no qual, ao realizar-se a verificação de autenticidade do  
84 diploma apresentado pelo requerente junto à instituição de ensino  
85 Unijaguaribe, esta negou categoricamente a emissão do referido  
86 documento. Em decorrência do primeiro indício de falsidade, este Regional  
87 realizou busca retroativa em sua base de dados cadastral, identificando  
88 outros 04 (quatro) diplomas com idêntico padrão de emissão; realizada  
89 consulta formal à instituição de ensino, todos os 04 (quatro) diplomas  
90 correspondentes foram igualmente negados. Informa-se que, embora os  
91 aludidos diplomas estivessem formalmente registrados perante a  
92 Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, manifestação de procuradora  
93 constituída no provável golpe de estelionato perpetrado por terceiros que se  
94 passavam por prepostos da Unijaguaribe. Diante da comprovação  
95 inequívoca de falsidade dos documentos que lastrearam os atos de  
96 inscrição, a Presidência deste Conselho determinou o cancelamento de  
97 ofício dos registros profissionais com fulcro no artigo 35, inciso I, da Resolução  
98 Normativa CFA n. 649/2024, haja vista restar configurada a produção de  
99 falsa prova de documento para a obtenção de registro. Art. 35: O CRA  
100 poderá cancelar de ofício o registro profissional, na ocorrência da seguinte  
101 hipótese: I - quando o profissional houver feito falsa prova de quaisquer dos  
102 documentos ou condições para a obtenção de registro. Então a presidência  
103 determinou a imediata comunicação dos atos de cancelamento aos  
104 interessados, concedendo-lhes oportunidade para requererem o que  
105 entenderem de direito, devendo os autos ser encaminhados posteriormente  
106 às autoridades policiais e ao Ministério Público para a devida apuração dos  
107 fatos. Após discussão, o Plenário ratificou o ato do presidente por  
108 unanimidade. Na sequência, o presidente Rogério Cristino, encerrou a  
109 ordem do dia, e facultou a palavra a quem quisesse fazer uso dela. Não mais  
110 havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a  
111 presença de cada um. Declarou encerrada a Reunião Plenária e mandou



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - **CRA-CE**

112 que fosse lavrada a presente ata, que lida e aprovada será assinada por  
113 todos os conselheiros presentes. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Adm. Raphael Herbster Martins  
Secretário Adhoc  
CRA-CE Nº 9233



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

### Presidente

Francisco Rogério Cristino Reg. nº 01904

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino** em 14/08/2026 às 09:00

### Conselheiro(a) Efetivo(a)

Marcos Antônio Izequiel de Oliveira Reg. nº 13217

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcos Antônio Izequiel de Oliveira** em 14/08/2026 às 10:41

Antônio Tabosa de Albuquerque Reg. nº 11457

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Antônio Tabosa de Albuquerque** em 14/08/2026 às 10:41

Lamarck Mesquita Guimarães Reg. nº 05125

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Lamarck Mesquita Guimarães** em 14/08/2026 às 10:43

### Conselheiro(a) Suplente

José Albuquerque Costa Reg. nº 01106

Documento assinado eletronicamente por **Adm. José Albuquerque Costa** em 14/08/2026 às 10:45